



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaracm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 14 / 08 / 2024

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3088 Pag.: 74

PORTARIA Nº 43/2024

DATA: 13/08/2024

SÚMULA: Nomeia o Tesoureiro da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Art. 39, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Primeira Secretária Vereadora GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO, portadora do CPF n.º 972.808.799-34, para o Cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Vereadores, a partir do dia 13 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 13 de agosto de 2024.

REVAIR JOSE RODRIGUES

Presidente

assinatura, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for inteiramente concluído no período fixado, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas no contrato, conforme dispositivo do Art. 111 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 3 (três) meses, em compatibilidade com o cronograma de execução constante no projeto que é parte integrante do contrato. **FISCAL:** Eder Selestrino. **DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2024.

Publicado por:
Rodrigo Miss

Código Identificador:60B4637C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2024

CONTRATO Nº 092/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3.098/2023. PROCESSO DE MANUTENÇÃO PREDIAL Nº 2.511/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ nº 95.684.478/0001-94. **CONTRATADO:** DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 29.304.186/0001-54. **OBJETO:** Contratação por escopo, de serviços com fornecimento de materiais incluso, através de desconto linear a incidir-se sobre os preços constantes da tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) sem desoneração, para execução de fechamento frontal do terreno do bota fora municipal de resíduos provenientes da construção civil, localizado no bairro Corvo Branco. **VALOR:** R\$ 22.658,93 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** conta de despesa: 4430 E, funcional programática: 13.002.18.541.0003.2061, natureza de despesa: 3390390000, fonte: 511. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for inteiramente concluído no período fixado, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas no contrato, conforme dispositivo do Art. 111 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 3 (três) meses, em compatibilidade com o cronograma de execução constante no projeto que é parte integrante do contrato. **FISCAL:** Eder Selestrino. **DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2024.

Publicado por:
Rodrigo Miss

Código Identificador:B90FFD82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 43/2024

PORTARIA Nº 43/2024
DATA: 13/08/2024

SÚMULA: Nomeia o Tesoureiro da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Art. 39, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Primeira Secretária Vereadora GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO, portadora do CPF nº 972.808.799-34,

para o Cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Vereadores, a partir do dia 13 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 13 de agosto de 2024.

REVAIR JOSE RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:6D84A54F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
TERMO ADITIVO Nº. 002/2024. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 184/2022.

REF: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 046/2022.

PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2022.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal senhor **MAXWELL SCAPINI**, e, de outro lado a empresa **AMANDA SCHIEBELBEIN PINHEIROS 12083927940**, com sede na Rua Imbaú, 117, Centro, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n.º 46.018.076/0001-45, neste ato representada legalmente por **AMANDA SCHIEBELBEIN PINHEIROS**, inscrita no CPF sob n.º 120.839.279-40. Fundamentando-se no artigo 65, Inciso II, da Lei n.º 8666/93, ajustam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de prestação dos serviços e vigência para até mais 04 (quatro) meses, como **“ORIENTADORA SOCIAL – matutino SCFV”** (Item/lote 06), com carga horária de 20 (vinte) horas, que será prestado segundo orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania, mantidas as demais condições firmadas no termo original em 10 de maio de 2022 e aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Soma-se aos valores dantes contratados o total de R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado a vigência até 10 de dezembro 2024.

CLÁUSULA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se as demais disposições do Contrato não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

AMANDA SCHIEBELBEIN PINHEIROS
12083927940
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:3755DA9D

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
TERMO ADITIVO Nº. 001/2024.

REF.:

DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2021.